



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALESTINA DO PARÁ
TRABALHANDO COM TRANSPARÊNCIA, CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA.
ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria nº 857/2020 de 10 de dezembro de 2020.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **EVERTON FERNANDES MIRANDA**, cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** lotado na **Secretaria de Meio Ambiente**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-PA**, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às **8h00min** do dia **10/12/2020** com hora prevista para chegada às **17h30 min. 10/12/2020**, com direito a percepção de 1 **DIÁRIA** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)** num total de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**.

(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 10 dias do mês de **dezembro de 2020**.

PAGUE-SE

CONFERE

Everton Fernandes Miranda
Secretario de Meio Ambiente

Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60,00 (sessenta reais)**. Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 10/12/2020.

EVERTON FERNANDES MIRANDA
CPF 976.555.382-04